



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



**LEI Nº. 2.942 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009**

"Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) e dá outras providências".

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:

03.00 – UCHOA PREV

03.01 – UCHOA PREV

09.272.0025.2045.3390,47 – R\$ 61.000,00 – FICHA Nº. 09

**ART. 2º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto, com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais).


**ART. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de Dezembro de 2009.

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**Miriam Donha Palharini**  
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

• Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CER: 15890-000 - Uchoa-SP